



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

Plenário

INTERESSADO/MANTENEDORA		UF
ORGANIZAÇÃO SANTAMARENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA (OSEC)		SP
ASSUNTO:		
Paralisação da Faculdade de Medicina de Santo Amaro		
RELATOR: SR. CONS. CAIO TÁCITO		
PARECER Nº 471/87	CÂMARA ou COMISSÃO C L N	APROVADO EM: 02/06/87
		PROCESSO Nº:23033.002340/87
1 - RELATÓRIO		
<p>A crise que interrompeu o funcionamento da Faculdade de Medicina de Santo Amaro foi apreciada, por este Conselho, na sessão de maio último, merecendo aprovação o parecer que coube emitir (Parecer n. 394/87).</p> <p>com a finalidade de obter subsídios mais amplos, que habilitassem a uma decisão de mérito, acolheu o plenário a proposta de ser feita uma perícia técnica, por intermédio da Comissão de Especialistas em Medicina, para o levantamento da situação de fato, indicando-se, destacadamente, fosse examinada:</p> <p>a) a viabilidade do funcionamento do Hospital, com a imediata execução das invocadas obras de emergência;</p> <p>b) a adequação das instalações hospitalares e do respectivo equipamento técnico com respeito às necessidades de ensino;</p> <p>c) a conveniência, utilidade e viabilidade do suprimento do internato e outras necessidades didáticas, mediante convênio com outros hospitais da região, indicando, se possível, as opções recomendáveis;</p> <p>d) a proposta de outras medidas que se imponham em benefício do aperfeiçoamento do ensino e da assistência médica.</p>		

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

A pericia técnica foi realizada por uma comissão representativa da Comissão de Especialistas em Medicina, composta de seu Presidente, Professor Clementino Fraga e dos Drs. Aloysio de Salles Fonseca e Alice Reis Rosa que, presentes ao local, cumpriram o seguinte programa:

- a) inspeção das condições do Hospital Escola Wladimir Arruda (HEWA);
- b) visita ao Pronto-Socorro e ao Centro de Saúde da instituição;
- c) entrevista com representantes da comunidade (Movimento de Saúde da Região de Interlagos, Comunidades Eclesiais de Base, Sociedade Amigos do Bairro);
- d) entrevista com representantes do corpo discente;
- e) entrevista com o Diretor da Faculdade de Medicina, o Diretor Clínico do HEWA e outros professores;
- f) entrevista com membros da Diretoria da OSEC.

De início acentua o relatório da pericia técnica que "as condições de funcionamento do HEWA eram insatisfatórias antes de seu fechamento, conforme atestam vários documentos constantes do processo (atas de reuniões do Conselho Administrativo do Hospital; ofícios de seu Diretor Clínico; pronunciamentos de membros do corpo clínico) e, ainda, o Parecer da Vistoria do INAMPS, no primeiro semestre de 1986, criando exigências a serem atendidas em 90 dias. Para cumprir tais exigências, iniciaram-se obras e serviços, sem interromper as atividades de assistência e de ensino, o que acarretou maiores dificuldades ao funcionamento do Hospital.

A desativação do Hospital e a interrupção das obras o transformaram, parcialmente, em depósito de material, nem todo ele pertencente a seu patrimônio.

Os prejuízos decorrentes do fechamento do HEWA não se restringem à suspensão das atividades didáticas, mas se refletem, sobretudo, no atendimento a uma população carente, em área desprovida de outras unidades hospitalares de igual, ou maior, porte (a mais próxima - Santa Casa de Misericórdia - dista cerca de 11 km.).

-

As repercussões na assistência agravaram-se com a paralisação do Pronto-Socorro, unidades separada do corpo do Hospital, de acordo com decisão da Faculdade de Medicina, sob a justificativa de falta de retaguarda para a resolução de problemas nele atendidos.

Às tentativas malogradas de busca de unidades de saúde, como solução alternativa para o ensino/aprendizagem, constantes do Processo, acrescentou-se mais uma, com perspectiva de entendimento. Na última semana, tiveram início os entendimentos com o Hospital Municipal Waldomiro de Paula, localizado em Itaquera. Concluído há 3 anos, dispõe de 127 leitos, que contemplam as áreas básicas. Nos contactos preliminares, houve acolhimento às necessidades da Faculdade, dispondo-se esse Hospital a aceitar seus professores e alunos, e, também, os Residentes do HEWA.

A Congregação da Faculdade de Medicina, reunida em 14 do corrente, deliberou aceitar a utilização do referido Hospital "Municipal e criar uma Comissão, de professores e alunos, para 1) implantar o estágio curricular dos alunos do 5º ano nesse Hospital e 2) manter os contatos eventualmente necessários com o MEC. Vinculou-se tal deliberação, entretanto, à retomada das obras do HEWA".

Concluindo a parte expositiva, destaca o relatório que o ambiente tem sido desfavorável à negociação de soluções, pelo radicalismo das partes e a crise de confiança que se instaurou.

Diante dos estudos feitos, conclui a Comissão oferecendo as seguintes recomendações:

- 1) reabertura imediata do Pronto-Socorro;
- 2) utilização do Hospital Waldomiro de Paula;
- 3) retomada, de imediato, do projeto de obras do HEWA.

Encerram o relatório comentários finais, nos quais se respondem aos quesitos propostos no Parecer n. 394/87:

Primeiramente, consigna-se que é viável o funcionamento do Hospital Escola, o que, entretanto, requer tempo, destacando-se, porém, que "o HEWA nunca terá sido adequado a exigências mais rigorosas quanto ao treinamento de futuros médicos".

Confirma-se ser aconselhável o convênio com outras unidades

de saúde do Município e, de modo especial, enfatiza-se a necessidade de melhor entendimento entre o corpo acadêmico e a mantenedora.

Após a visita da comissão pericial, aprofundaram-se os entendimentos com respeito a utilização do Hospital Municipal Waldo-miro de Paula, que se consumaram, em 28 de maio último, com a assinatura do termo de compromisso entre a Secretaria de Higiene e Saúde da Prefeitura e a OSEC, mediante o qual o internato do curso médico e o programa de residência médica passam a ser atendidos, a partir de 1º de junho, com articulação entre os serviços do hospital em causa e as atividades da Faculdade de Medicina. Em anexo, fazemos constar o teor do referido termo de compromisso.

É importante destacar - como sublinha o parecer técnico - que não somente se torna impraticável recuperar, a curto prazo, o Hospital-Escola, como sobretudo que, mesmo antes do acidente da natureza que o inutilizou, avolumavam-se as críticas do corpo docente e até mesmo do INAMPS, quanto a deficiências substanciais em suas instalações. É necessário, para sair da crise atual, ter consciência dessa realidade recente. Evidencia-se, pois, do exame objetivo dos fatos, que, para o restabelecimento do curso médico, já paralizado por um semestre letivo, impõe-se adotar medida eficaz e de pronta execução.

PARECER

A profícua realização da pericia técnica, a cargo de representantes qualificados da Comissão de Especialistas em Medicina, contribuiu não somente para um adequado diagnóstico do problema como ainda estimulou o encaminhamento de uma solução temporária para a retomada das atividades acadêmicas, inclusive as da residência médica .

Subsiste, porém, no quadro das providências necessárias a regularidade do curso, que se cogite do atendimento das aulas práticas nas cadeiras clínicas em anos que antecedem ao internato. Ainda que em parte se possa valer dos serviços de urgência médica, o ensino de sem equipamentos pode prescindir de apoio hospitalar de emergência, até a recuperação plena do Hospital-Escola.

É necessário, portanto, seja contemplada essa hipótese no convênio entre a OSEC e a Prefeitura, relativamente ao uso das ins-

talações do Hospital Municipal, com essa finalidade, mediante termo aditivo, de cujo teor deve ser cientificado este Conselho, ate a próxima sessão do mês vindouro.

E auspicioso que se tenha alcançado, com o termo de compromisso já pactuado, a disponibilidade do Hospital Municipal Waldomiro de Paula como apoio ao internato e à residência médica e se considere a complementação acima referida.

Tal solução emergencial não elimina, porem - como bem realça o relatório da pericia técnica -, a necessidade de que se realizem as obras de recuperação do Hospital Escola, bem como o restabelecimento do Pronto Socorro. Nesse sentido, deve a mantenedora adotar as providências necessárias, tanto as de natureza financeira como as de execução do projeto de recuperação do hospital, já programadas .

A Secretaria da Educação Superior deve promover, se necessário com a supervisão da Comissão de Especialistas em Medicina, acompanhamento eficiente das indicadas providências, oferecendo, dentro do prazo de 120 dias, completo relatório conclusivo sobre a situação da Faculdade e o desenvolvimento das medidas ora mencionadas, que devem merecer aprovação deste Conselho.

E indispensável, antes do encerramento deste parecer, uma palavra de destaque no sentido de que a plenitude da normalização da Faculdade, inclusive sua sobrevivência, não depende apenas de medidas de ordem material ou administrativa.

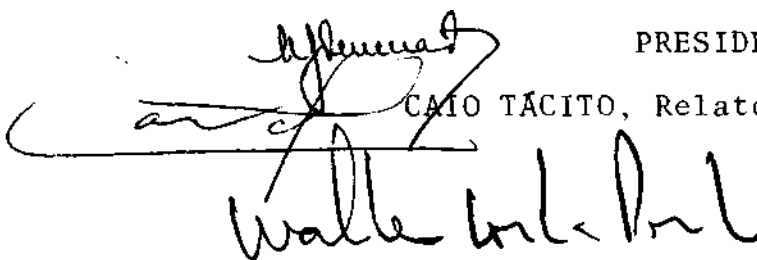
Impõe-se, especialmente, o desarmamento dos espiritos e a implantação convicta de um clima de harmonia entre todos os participantes - mantenedora, direção da Faculdade, professores e alunos - a fim de que, vencido o impasse, os esforços se possam somar na consecução do objetivo, que deve ser comum, visando a integral restauração das atividades de ensino e de assistência médica.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Legislação e Normas aprova o parecer do Relator Sala de Sessões, 2 de junho de 1987

PRESIDENTE

CAIO TÁCITO, Relator



The image shows two handwritten signatures. The top signature is in dark ink and appears to be 'Caio Tácito'. Below it is a larger, more stylized signature in black ink, likely of the President. The text 'PRESIDENTE' and 'CAIO TÁCITO, Relator' is printed to the right of the signatures.

Q Termo de Compromisso que entre si celebram a. Pre_ feita do Município de São Paulo e a OSEC - Organização Santamarense de Educação e Cultura, Mantenedora da Faculdade de Medicina de Santo Amaro.

Aos 28 dias do mês de maio de 1.987, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, através da Secretaria de Higiene e Saúde, C.G.C. nº 46.392.148/0006-09, representada pelo seu Diretor do Departamento Hospital Municipal Waldomiro de Paula, Dr. Ricardo José Salim, brasileiro, médico, casado, portador da cédula de Identidade 3.167.364, doravante denominada Prefeitura, e de outro lado a OSEC - Organização Santamarense de Educação e Cultura, C.G.C, nº 62.277.207/0001-65, Mantenedora da Faculdade de Medicina de Santo Amaro, doravante denominada simplesmente OSEC, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Dr. Ruy Carlos de Camargo Vieira, brasileiro, casado, professor universitário, documento de identidade RG nº 1.272.425, celebram o presente termo na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O compromisso tem por objetivo a mútua colaboração para o desenvolvimento do programa de graduação em Medicina de acordo com a Resolução nº 9, de 24 de maio de 1.983, do Conselho Federal de Educação/MEC - Internato , e do programa de residência médica , de acordo com a Lei 6.932/81 e Decreto Federal 80.281 / 77, para aprendizado e treinamento nas dependências' do Departamento Hospital Municipal Waldomiro de Paula, da Superintendência Médico Hospitalar de Urgência da Secretaria de Higiene e Saúde.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'R. C. de Camargo Vieira', is written over the bottom of the text.

CLAUSULA SEGUNDA:

DAS OBRIGAÇÕES DA OSEC

- § 1º - Colaborar com os órgãos responsáveis do Ensino e Pesquisa do Departamento Hospital Municipal Waldomiro de Paula, para o desenvolvimento dos programas de ensino e pesquisa, Sessões Clínicas-Patológicas, Seminários, Cursos, etc...
- § 2º - Promover cursos de atualização periódicos, especialmente dirigidos aos médicos do Departamento Hospital Municipal Waldomiro de Paula.
- § 3º - Colaborar através do seu corpo docente nos programas de ensino relacionados aos atendimentos médico hospitalares e ambulatoriais do Hospital Waldomiro de Paula.
- § 4º - Promover a supervisão das atividades desenvolvidas por força do presente termo de compromisso, por intermédio de seu corpo docente.
- § 5º - Expedir documento hábil comprobatório das atividades docentes desenvolvidas pelas coordenadores preceptores que participarem a critério da Comissão de Ensino, das atividades de ensino do internato e residência médica, de acordo com a relação fornecida pelo Hospital.
- § 6º - Fornecer ao Departamento Hospital Municipal ' Waldomiro de Paula, o material didático exigido pelo mesmo, necessário para o desenvolvimento das atividades dos estágios, no montante a ser estipulado pelo Departamento Hospital '.

Waldomiro de Paula , sendo constituído de um investimento para o início das atividades didáticas e de uma verba de manutenção, a ser definido por um termo aditivo.

CLAUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

§ 1º - Proporcionar 60(sessenta) vagas para doutorandos e até 12 (doze) vagas para residência médica , observada a legislação vigente. § 2º - Promover as providências administrativas e os esforços necessários para viabilizar a efetiva participação dos médicos de seu corpo clínico na programação do internato e residência.

CLÁUSULA QUARTA: DO FUNCIONAMENTO DOS PROGRAMAS DE INTERNATO E RESIDÊNCIA

§ 1º - O internato e residência será anualmente programado pela Comissão de Ensino do Departamento Hospital Municipal Waldomiro de Paula e pela Comissão de ensino da Faculdade de Medicina de Santo Amaro.

§ 2º - O início e término do internato e residência em termos de calendário, atividades e horários serão estabelecidos pelas condições do § 1º - cláusula quarta.

§ 3º - Os internos e residentes, cumprirão durante o aprendizado e treinamento, horário e plantões estabelecidos pela Comissão de Ensino do Hospital , em deliberação conjunta com a Comissão de ensino da Faculdade de Medicina de Santo Amaro.

§ 4º - O internato compreenderá estágios obrigatórios em regime de rodízios, observando as áreas: Clínica Cirúrgica , Clínica Ginecológica-Obstétrica, Clínica Médica e Clínica Pediátrica.

§ 5º - A residência médica compreenderá estágios nas suas respectivas áreas.

§ 6º - O programa de internato e residência será ministrado por profissionais do corpo clínico do Hospital e do corpo docente da Faculdade de Medicina de Santo Amaro.

§ 7º - Realização da prova final, de responsabilidade da Faculdade de Medicina de Santo Amaro, para avaliação dos rendimentos dos internos e residentes.

SUB-CLÁUSULA ÚNICA: Tanto os programas, estágios como os projetos de pesquisas científicas deverão ser planejados e aprovados em conjunto pelo Departamento Hospital Municipal Waldomiro de Paula e a OSEC.

CLAUSULA. QUINTA:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

§ 1º - Ao interno e residente não é conferido qualquer direito e não estabelece qualquer vínculo jurídico com o Hospital, e visão tão somente a propiciar meios ao aprimoramento de formação profissional do aluno e residente.

§ 2º - O exercício das funções atribuídas ao pessoal do Hospital no programa do internato e residência, não cria vínculo empregatício com a

§ 3º - Para efeito de controle da vida funcional dos acadêmicos e médicos residentes, caberá a Comissão de Ensino do Hospital, atuar como elemento de ligação entre a Prefeitura e a OSEC, fornecendo-lhes informações e documentação solicitadas.

§ 4º - Os internos, residentes e médicos do Departamento Hospital Municipal Waldomiro de Paula, quando em atividades nos serviços da OSEC, obedecerão os respectivos regulamentos.

§ 5º - Os internos e residentes, quando em estágio no Departamento Hospital Municipal Waldomiro de Paula, obedecerão os regulamentos do Hospital.

§ 6º - A qualquer tempo, a Comissão de Ensino do Hospital poderá excluir do internato e residência o acadêmico ou residente que transgredir¹ os regulamentos e normas do Hospital ou preceitos de ética.

CLAUSULA SEXTA:

DA VIGÊNCIA - DENUNCIA - RESCISÃO

O presente termo de compromisso vigorará por 01(hum) ano, a partir de 1º de junho de 1.987, podendo ser prorrogado por períodos de igual duração, ou rescindido por qualquer das partes compromissadas, em conjunto ou isoladamente, mediante aviso prévio até o último dia útil do mês de julho de cada ano letivo, ou ainda, alterado, de comum acordo entre as partes mediante a lavratura dos respectivos termos.

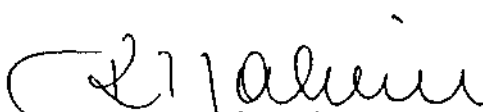
CLAUSULA SÉTIMA:

O Diretor Técnico do Departamento Hospital Waldomiro de Paula, nos termos do presente compromisso administrará o processo técnico operacional envolvido, cabendo ao mesmo os entendimentos integrativos da OSEC entre o Departamento Hospital Municipal Waldomiro de Paula e a Faculdade de Medicina de Santo Amaro.

São Paulo, 28 de maio de 1.987

Prof. Dr. Ruy Carlos de Camargo Vieira

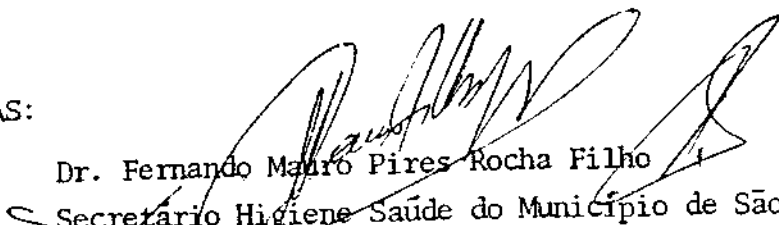
Diretor Presidente - OSEC



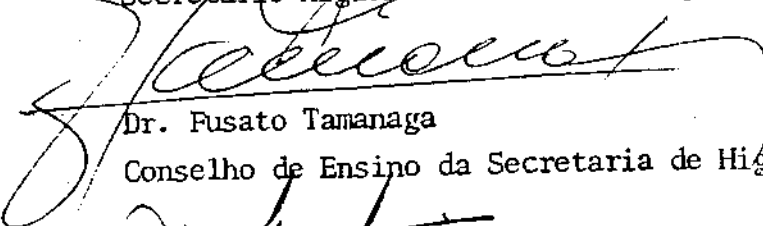
Dr. Ricardo José Salim

Diretor Técnico do Departamento Hospital
Waldomiro de Paula

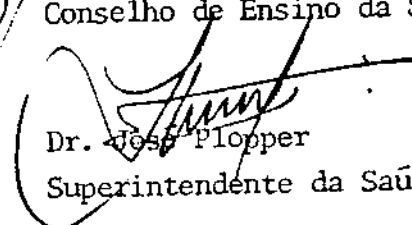
TESTEMUNHAS:



Dr. Fernando Mauro Pires Rocha Filho
Secretário Higiene Saúde do Município de São Paulo



Dr. Fusato Tamanaga
Conselho de Ensino da Secretaria de Higiene e Saúde de SP



Dr. José Plopper
Superintendente da Saúde - OSEC

Dr. Roberto Atienza
Superintendente Geral - OSEC

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou , por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho , em 02 de 06 de 1987

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)